



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6819 / Pedido: 31893

000136

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pela Demanda: FERNANDA ALVES RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 33715

E-mail: fersilva94@gmail.com

Telefone: (64) 98420-4549

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA O CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS E O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO SOL NASCENTE QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO EM RAZÃO DE CONDIÇÕES DE SAÚDE, TRANSTORNOS COMPORTAMENTAIS, LIMITAÇÕES FUNCIONAIS OU OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM MONITORAMENTO CONTÍNUO.

A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS CUIDADORES CAPACITADOS PARA PRESTAR SUPORTE NAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA DOS ACOLHIDOS, INCLUINDO AUXÍLIO NAS ROTINAS DE HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, MOBILIDADE, ADMINISTRAÇÃO ASSISTIDA DE MEDICAMENTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, VIGILÂNCIA CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO EM CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES OU EVENTUAIS INTERNAÇÕES HOSPITALARES.

A SOLUÇÃO BUSCA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PRESTADO PELA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS ACOLHIDOS E PERMITIR QUE O MUNICÍPIO CUMpra ADEQUADAMENTE SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS RELACIONADAS À GARANTIA DE CUIDADO E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A NECESSIDADE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA DE ASSEGURAR ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO SOL NASCENTE, ESPECIALMENTE NAQUELES CASOS QUE DEMANDAM ACOMPANHAMENTO ASSISTENCIAL CONTÍNUO OU INDIVIDUALIZADO.

ATUALMENTE, EXISTEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS QUE IMPÕEM AO MUNICÍPIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CUIDADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ACOLHIDOS, SITUAÇÃO QUE ENSEJOU, INCLUSIVE, A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EM VIGOR, A QUAL POSSUI CARÁTER TRANSITÓRIO.

CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DA DEMANDA ASSISTENCIAL E A INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES EFETIVOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CUIDADOR, TORNA-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO REGULAR POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA, CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO E ADEQUADA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO AOS ACOLHIDOS QUE APRESENTEM CONDIÇÕES DE SAÚDE, TRANSTORNOS OU LIMITAÇÕES QUE EXIJAM MONITORAMENTO CONTÍNUO, CONTRIBUINDO PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL, MITIGAÇÃO DE RISCOS E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO NA UNIDADE.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229660	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE CUIDADO (HOME CARE) PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CUIDADORES PROFISSIONAIS DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO SOL NASCENTE DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, DIURNOS E/OU NOTURNOS, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO PRESTAR APOIO NAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, INCLUINDO HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, MOBILIDADE, MONITORAMENTO DO ESTADO DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO ASSISTIDA DE MEDICAMENTOS, SUPORTE EM CRISES, VIGILÂNCIA CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO EM ATENDIMENTOS EXTERNOS. O QUANTITATIVO PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ATÉ 10 CUIDADORES SIMULTANEAMENTE, CONFORME DEMANDA.	PLANTÃO (12 HORAS)	3.650,0000

A QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO FOI DEFINIDA COM BASE NA NECESSIDADE DE GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE CUIDADORES PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO AOS ACOLHIDOS DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO SOL NASCENTE, CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 10 CUIDADORES SIMULTANEAMENTE, CONFORME A DEMANDA ASSISTENCIAL E EVENTUAIS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

O QUANTITATIVO ANUAL FOI ESTIMADO CONSIDERANDO A EXECUÇÃO POTENCIAL DE ATÉ 10 PLANTÕES DIÁRIOS, EM REGIME DE 12 (DOZE) HORAS, AO LONGO DE 365 DIAS, TOTALIZANDO 3.650 PLANTÕES ANUAIS.

A ESTIMATIVA CONTEMPLA, AINDA, A NECESSIDADE DE COBERTURA DE AFASTAMENTOS, REVEZAMENTOS, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E SITUAÇÕES SUPERVENIENTES QUE DEMANDEM AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DO NÚMERO DE CUIDADORES, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO E A ADEQUADA ASSISTÊNCIA AOS ACOLHIDOS.

RESSALTA-SE QUE O QUANTITATIVO POSSUI CARÁTER ESTIMATIVO, SENDO UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO DEMANDAR OS SERVIÇOS CONFORME A NECESSIDADE EFETIVA, NOS TERMOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E A NECESSIDADE DE GARANTIR ATENDIMENTO CONTÍNUO AOS ACOLHIDOS DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO SOL NASCENTE, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ INICIAR DE FORMA IMEDIATA APÓS A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS SOB DEMANDA, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, DIURNOS E/OU NOTURNOS, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS IDENTIFICADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DA UNIDADE OU DECORRENTES DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6819 / Pedido: 31893

000137

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--------	-----------	---------	------------

A EXECUÇÃO DEVERÁ OCORRER DE FORMA CONTÍNUA DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, GARANTINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS CUIDADORES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO NO QUANTITATIVO DE PLANTÕES CONFORME A DEMANDA EFETIVA.

OS PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADOS DEVERÃO ATUAR NA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, BEM COMO ACOMPANHAR OS ACOlhIDOS EM ATIVIDADES EXTERNAS QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, INTERNAÇÕES HOSPITALARES, AUDIÊNCIAS OU DEMAIS DESLOCAMENTOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS USUÁRIOS.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0799 - 32.01.08.245.6016.2147.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DO ABRIGO SOL NASCENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte: 129.538 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A CONTRATAÇÃO ESTÁ AMPARADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2024.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: EDNON CANDIDO VIEIRA

Matrícula: 33689

Email: ednoncandido7@hotmail.com

Nome: ITALO SIMARI BASILIO

Matrícula: 34786

Email: italo.simari@yahoo.com.br

Responsável Fiscalização:

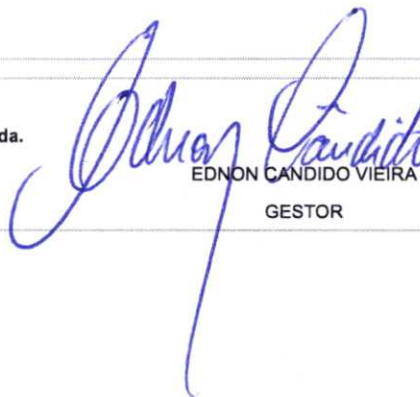
Nome: FABIANA MAGALI MOREIRA DA SILVA

Matrícula: 24694

Email: fafaangel2001@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


EDNON CANDIDO VIEIRA
GESTOR